



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12854	Aparelho de telefone de mesa ou parede com fio preto plano, resistente e prático, ideal para ser utilizado em casa ou no escritório, com 3 volumes, 2 tipos de timbres, 3 funções (flash, redial, mute/mudo) e posição em mesa ou em parede.	3,00	UN	40,00	120,00
2	12853	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	3,00	UN	95,00	285,00
3	12855	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.	1,00	UN	2.036,18	2.036,19
4	12851	Fragmentadora de papel 15 folhas Cesto 34 L 110 V AS1500CD características: design clássico e discreto, facilita a limpeza do cesto; até 15 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Excede o nível de segurança 3 (Norma DIN 32757-1); botão seguro - evita acidentes com crianças ou animais; botão com 3 posições AUTO/OFF/VER; led indicador de excesso de papel e de sobrecarga; sensor de presença do cesto (sem cesto não funciona); função auto-reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder); proteção contra superaquecimento do motor com led; rodízio (facilita a locomoção); abertura de entrada: 230 mm; fragmenta 2.500 folhas por hora; baixíssimo nível de ruído (<65db)	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
5	12852	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi profissional, Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos: 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2030 lb/psi - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C -	1,00	UN	800,00	800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5m.				
TOTAL					4.241,19

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2016.


 GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

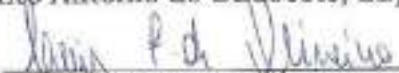
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

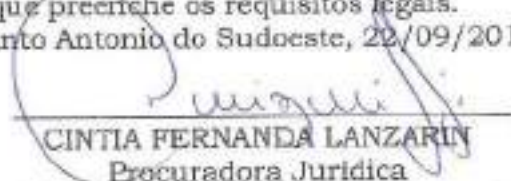
Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2016.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2016.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 770/2016

Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação		Então em	Quantidade de itens
Número	Tipo	22/09/2016	5
770	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBINO NODARI	434/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Em até 30 dias após	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
SECRETARIA DE SAÚDE		2 Dias	

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR N° 174/2014

Objetiva:

ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR N° 174/2014

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012054	Aparelho de telefone de mesa ou parede com fio preto plano, resistente e prático, ideal para ser utilizado em casa ou no escritório, com 3 volumes, 2 tipos de timbres, 3 funções (flash, redial, multirchamada) e posição em mesa ou em parede.	UN	3,00	40,00	120,00
012853	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	UN	3,00	95,00	285,00
012850	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.	UN	1,00	2.036,19	2.036,19
012851	Fragmentadora de papel 15 folhas Cesto 34 L 110 V AS1800G0	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
	características: design clássico e discreto, facilita a limpeza do cesto; até 15 folhas A4 (75g/m ²) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Saaveda o nível de segurança 3 (Norma DIN 32737-1); botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; botão com 3 posições AUTO/OFF/VER ; led indicador de excesso de papel e de sobrecarga; sensor de presença do cesto (sem cesto não funciona); função auto-reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder); proteção contra superaquecimento do motor com led; rodízio (facilita a locomoção); abertura de entrada: 250 mm; fragmenta 2.500 folhas por hora; baixíssimo nível de ruído (<45db)				
012852	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi-profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2000 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Item incluso 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2000 libras - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C - comprimento da mangueira 6 M, comprimento do cabo de alimentação 6m.	UN	1,00	900,00	900,00
				TOTAL	4.341,19
				TOTAL GERAL	4.341,19

Equipamento



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581



Plano de Aplicação do VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014)

Recurso repassado Fundo a Fundo

Valor total do Recurso: R\$ 30.075,19 (FONTE 497)

DESPESAS DE CAPITAL / INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO
a) EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE				
01	Fragmentadora de Papel 15 Folhas Cesto 34L 110V AS1500CD Características: -Design clássico e discreto, facilita a limpeza do cesto; -Até 15 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; -Excede o nível de segurança 3 (Norma DIN 32757-1); -Botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; -Botão com 3 posições AUTO / OFF / VER; -Led indicador de excesso de papel e de sobrecarga; -Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona); -Função Auto-reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder); -Proteção contra superaquecimento do motor com Led; -Rodízio (Facilita a locomoção); -Abertura de entrada: 230mm; -Fragmento 2.500 folhas por hora; -Baixíssimo nível de ruído (<65db). <i>12851</i>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

19/09/16

Danieli Erombatti

Danieli Erombatti
Bióloga CRPBO 03189/07-4
RT - Vigilância Sanitária
Número de Inscrição: 17285/2011

ce

02	<p>Lavadora de Alta Pressão MPX140L lavadora de pressão semiprofissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos - 01 Lavadora de Alta Pressão MPX 140L - 01 Limpador de piso - 01 Escova de limpeza giratória - 01 Manual; Especificações: - Pressão 2030 Lb/psi - Vazão: 370L/H - Potência: 1800W - Temperatura máxima de vapor: 50°C - Comprimento da mangueira: 5m - Comprimento do cabo de alimentação: 5m</p> <p style="text-align: right;"><i>12952 ✓</i></p>	1	R\$ 800,00 ✓	R\$ 800,00
03	<p>Aparelho de Telefone sem Fio, TS 40 com ID Preto Bivolt</p> <p style="text-align: right;"><i>12853 ✓</i></p>	3	R\$ 95,00 ✓	R\$ 285,00
04	<p>Aparelho de telefone de mesa ou parede com fio preto Pleno, resistente e prático, ideal para ser utilizado em casa ou no escritório. Tela em português, conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de timbre, 3 funções (Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo) e posição em mesa ou em parede.</p> <p style="text-align: right;"><i>12854 ✓</i></p>	3	R\$ 40,00 ✓	R\$ 120,00
05	<p>Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4 GB, 500 gb, DDR 3, gravador, DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.</p> <p style="text-align: right;"><i>12855 ✓</i></p>	1	R\$ 2.036,19 ✓	R\$ 2.036,19
TOTAL				R\$ 4.241,19



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 -
PROCESSO Nº 435/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 074/2016 de 22/09/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.241,19 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/10/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/10/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/09/2016
JORNAL:	Diário Oficial
	Paraná
FOLHA:	9789 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/09/2016
JORNAL:	Diário MS
FOLHA:	1196 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/09/2016
JORNAL:	JARIUNA
	REGIONAL
FOLHA:	1195 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Quatro Pontes

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES AVISO DE LICITAÇÃO

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 23/09/2016, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2016.

Objeto: Execução dos serviços de acabamento e paisagismo, de lajeação para fins de Sítio Comunitário, com área total de 574,04 m², localizado à Rua Zanatta Prassemer, esquina com Rua Hage, Lote 01 da Quadra 05, Loteamento Social, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, com recursos próprios do Município. - Valor Global Máximo: R\$ 103.569,74. - Para participar, o interessado deverá estar cadastrado no Município de Quatro Pontes até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes. - Abertura: às 9h00min no dia 14 de outubro de 2016, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. - O Edital, seus anexos e anexos, inclusive a Pasta Técnica, estão disponíveis aos interessados, no site www.quatropontes.pr.gov.br/licitacoes - Visita Técnica deverá ser agendada até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes, no horário compreendido entre 08h00min e 12h30min, pelo telefone (45) 3279-8133, com Engenheiro Civil Jefferson Luis Mariny. - Informações adicionais: Telefone (45) 3279-8105 (direto do Departamento de Compras), ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR FEYH - Prefeito

88114/2016

Rolândia

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para o furo de veículos pesados da Prefeitura.
 Tipo: Menor Preço por Lote.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 Integridade dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 08/OUTUBRO/2016.
 Data da Abertura: 08/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.
 Data dos de Lances: 08/OUTUBRO/2016, às 13:00 horas.
 Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário 12:00 às 18:00 horas, através das telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8614, do site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
 Rolândia, 22 de setembro de 2016.
 Mateo do Carmo Gordin Peracchi
 Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

87849/2016

Santa Isabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina), destinados ao abastecimento da frota de veículos, motonze estacionários e repolizera manuais, de todas as secretarias do Município de Santa Isabel do Oeste - PR, para um período de 06 (seis) meses, com recursos do estado e próprios.
 PARTICIPANTES: Pessoas jurídicas do ramo.
 ENTREGA: Até às 15h00 do dia 10 de Outubro de 2016.
 ABERTURA: Às 15h30min do dia 10 de Outubro de 2016.
 LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Oeste.
 EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Oeste, Rua Adácia 1317, ou informações pelo Fone Des46-3542-1360 ou pelo e-mail: licitacao@gnail.com.

Santa Isabel do Oeste, 23 de Setembro de 2016.

MOACIR FIANONCINI
 Prefeito Municipal

87939/2016

Santa Mariana

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA-PARANÁ CNPJ 75.292.019/0001-20 soma pública que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE a ser implantado na ESTRADA NH-401, 1,7KM, BAIRRO ÁGUA SANTA MARIANA - SANTA MARIANA - PARANÁ.

87920/2016

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CNPJ 75.292.019/0001-20 soma pública que recebeu do IAP, a Licença de Operação para o ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE a ser implantado na ESTRADA NH-401 KM 1,7 S/N - SANTA MARIANA-PR.

87918/2016

Santo Antonio do Sudoeste

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 - PROCESSO Nº 435/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 145/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍSA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto a presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 074/2016 de 22/09/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGILANSA RESOLUÇÃO SES/PR Nº 174/2014
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.211,19 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/10/2016 até as 14:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/10/2016 às 14:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: licitacao@psma.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍSA
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

87909/2016

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016 - SERMARI RESUMO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Praça de Skate, no Bairro Rio Porporeto, a ser implantada na Rua Euclides esquina com a Rua Maria Bezerra da Silva, com área total de 1.391,43 m².
 TIPO: Menor preço no TOTAL DA PROPOSTA.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 143.141,58 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
 ABERTURA: 17 de outubro de 2016.
 HORÁRIO: 09h00min.
 LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Dívidas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016
PROCESSO Nº 435/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **18/10/2016, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **18/10/2016, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n° 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 18/10/2016, as 14:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope n° 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope n° 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2016
DATA DE ABERTURA: 18/10/2016, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2016
DATA DE ABERTURA: 18/10/2016, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 4.241,19 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
- (e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

18.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de setembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12854	Aparelho de telefone de mesa ou parede com fio preto pleno, resistente e prático, ideal para ser utilizado em casa ou no escritório, com 3 volumes, 2 tipos de timbres, 3 funções (flash/redial/mute/mudo) e posição em mesa ou em parede.	3,00	UN	40,00	120,00
2	12853	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	3,00	UN	95,00	285,00
3	12855	Computador CPU com I3, 3.40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.	1,00	UN	2.036,19	2.036,19
4	12851	Fragmentadora de papel 15 folhas Cesto 34 L 110 V AS1500CD características: design clássico e discreto, facilita a limpeza do cesto; até 15 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Excede o nível de segurança 3 (Norma DIN 32767-1); botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; botão com 3 posições AUTO/OFF/VER; led indicador de excesso de papel e de sobrecarga; sensor de presença do cesto (sem cesto não funciona); função auto-reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder); proteção contra superaquecimento do motor com led, rodízio (facilita a locomoção); abertura de entrada: 230 mm; fragmenta 2.500 folhas por hora; baixíssimo nível de ruído (<65db)	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
5	12852	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi-profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2030 l/psi - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima do vapor 50°C - comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5m.	1,00	UN	800,00	800,00
TOTAL						4.241,19



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 074/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 074/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 074/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR N° 174/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>[<VALORCONTRATO#E>].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por



Município de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações de Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - (iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0632013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

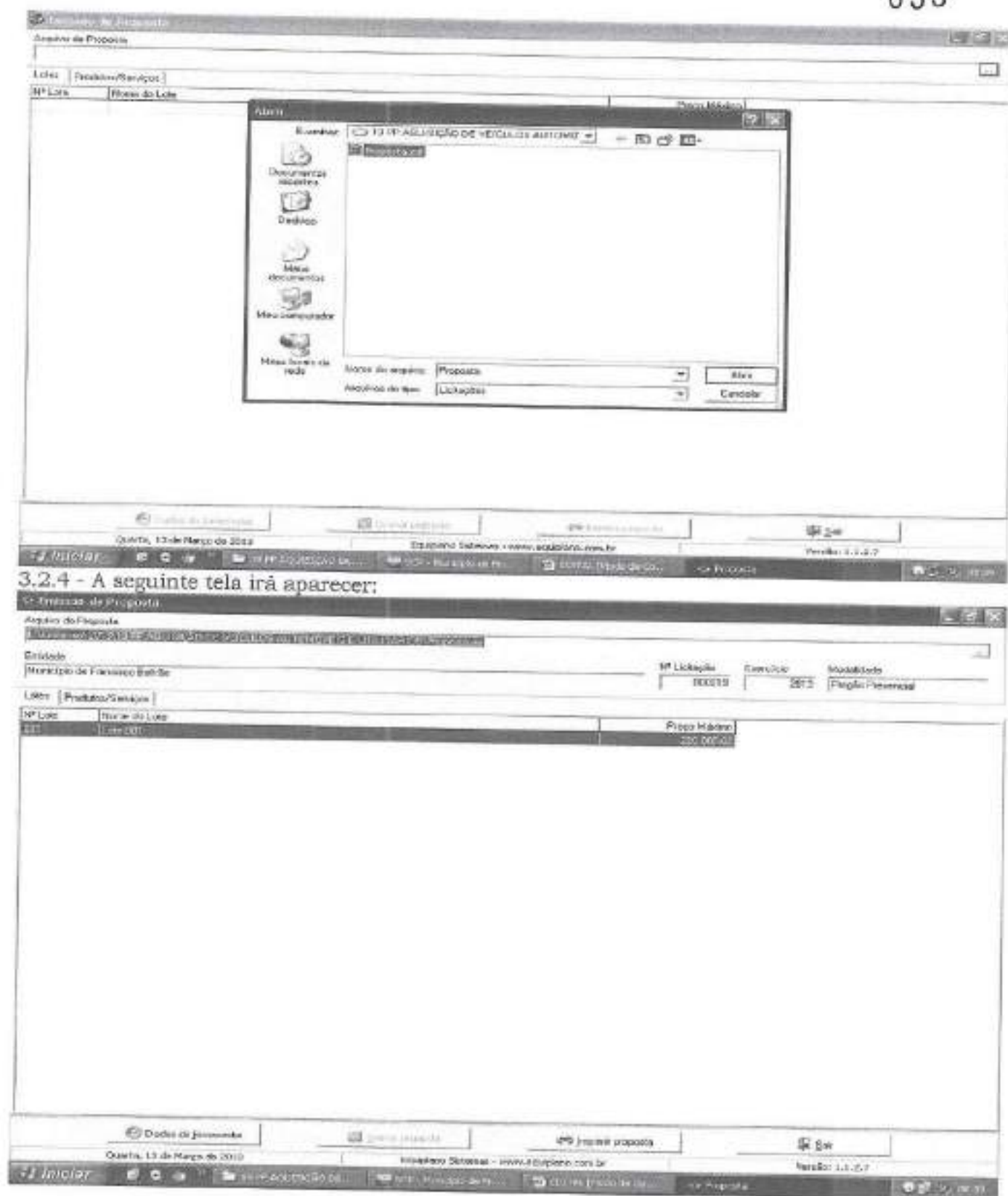
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

E



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Sistema de Proposta
 Arquivo de Proposta
 L. Licitação 2012/15 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.01

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 00018 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Formulário de Representante

Nome*
 Endereço* Rua* Complemento*
 Bairro* Cidade* UF* CEP*
 Email* Telefone* Fax* Cidade*
 CNPJ* Inscrição Estadual* Inscrição Municipal* Nome do contato* Telefone do contato*
 Dados bancários: Banco* Agência* Nome* Cidade* UF* Conta* Data de abertura*
 Microempresa: Sim Não
 * campos obrigatórios

Representante

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 12 de Março de 2014 Equipe de Suporte - www.equipez.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Sistema de Proposta
 Arquivo de Proposta
 L. Licitação 2012/15 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.01

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 00018 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Formulário de Representante

Nome*
 Endereço* Rua* Complemento*
 Bairro* Cidade* UF* CEP*
 Email* Telefone*
 * campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 12 de Março de 2014 Equipe de Suporte - www.equipez.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows the 'EsProposta' application window. At the top, it displays the license information: 'Licença: 201319 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Esproposta.esl'. Below this, there are fields for 'Entidade' (Município de Itararé-SP) and 'Município de Itararé-SP'. The interface includes a table with columns 'Item' and 'Nome', listing items like 'VEICULO AUT' and 'VEICULO TIR'. A modal form titled 'Cadastro do participante' is open, containing fields for:

- CPF / CNPJ (None)
- Nome *
- Endereço (Número, Complemento)
- Bairro, Cidade, UF, CEP
- E-mail, Telefone, Fax, Celular
- CNPJ * (Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome do contador, Telefone do contador)
- Tipos de campo ou licença *, Tipo de registro *, Data de registro *, Número de registro *

 A 'Fechar' button is at the bottom of the form. The bottom status bar shows 'Quarta, 12 de Março de 2013' and 'Espetare Sistemas - www.esproposta.com.br'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



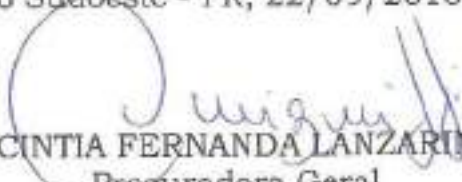
E

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 74/2015, de 22/09/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/09/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

E

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de outubro de 2016 13:45
Para: 'SCHERER MULTIMARCAS'
Assunto: RES: edital e arquivo
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: SCHERER MULTIMARCAS [mailto:scherermultimarcas@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 11 de outubro de 2016 09:32
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
Assunto: edital e arquivo

bom dia
por favor 74/2016
obrigado
eliane

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 09:35
Para: 'e.oliveira@br.urgo.com'
Assunto: Edital PP 074
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 14:08
Para: 'Carla'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Carla [<mailto:carla@identecnica.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 11:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Olá Bom dia,

Solicito o envio do edital referente ao processo PR 74/2016
Fico no aguardo!
Att,



CARLA FLECK
Análise de Licitação
(41) 3083-8000 carla@identecnica.com.br

WWW.IDENTECNICA.COM.BR



J2 DIGITAL



STERIS



INDUCER



...

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 14:10
Para: 'Tarsila Andrade'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Tarsila Andrade [mailto:tarsila.andrade@crilicitar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 12:41
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

Bom dia!
Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

Licitação:

objeto: aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde em atendimento ao programa vigiasus resolução sesa/pr nº 174/2014.
edital: pr/74/2016
nº conlicitação: 9795492
processo: 435/2016
datas: documento: 18/10/2016, 14:00
observação: 2. preço máximo total: r\$ 4.241,19 quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos. 2.1. os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. data do credenciamento, protocolo dos envelopes: no dia 18/10/2016 até as 14:00 horas. 4. data e horário da licitação: 18/10/2016 às 14:00 horas. 5. local: na sala do

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 13:50
Para: 'J.R.Ehlke & Cia. Ltda'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
074.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: J.R.Ehlke & Cia. Ltda [<mailto:jrehlke@jrehlke.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 10:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar o edital de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS
RESOLUCAO SESA/PR NO 174/2014

Segue abaixo os dados de nossa empresa:

J.R.EHLKE & CIA. LTDA.
CNPJ Nº 76.730.076/0001-34
Inscrição Estadual nº 10123558-03
Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR
Fone: (41) 3352-2144
Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br

No aguardo de um retorno,

Atenciosamente,

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 13:48
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 74/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2016 16:57
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 74/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 13:46
Para: 'Licitações 6'
Assunto: RES: Santo Antônio do Sudoeste PP 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações 6 [mailto:licitacoes6@altermed.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2016 16:29
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Fwd: Santo Antônio do Sudoeste PP 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos

Boa Tarde

Solicito por gentileza o edital e anexos referente ao pregão 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos

"Aquisição de Materiais Laboratoriais"

Peço que me envie assim que possível.

Atenciosamente,

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 11:03
Para: 'Royal Distribuidora'
Assunto: RES: Solicito o edital do PP 74-2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Royal Distribuidora [mailto:royal@royaldistribuidora.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 10:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicito o edital do PP 74-2016

Bom dia !!
Solicito o edital do PP 74-2016 para nossa participação

DADOS CADASTRAIS

NOME FANTASIA: Royal Distribuidora

RAZÃO SOCIAL: Royal Distribuidora LTDA – EPP - CNPJ: 14.918.622/0001-08

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 4120725-7187

ENDEREÇO: Rua Demétrio Santos Moreira, N° 410.

BAIRRO: Vila São José **CEP:** 86800-730 **CIDADE:** **ESTADO:** Paraná

TELEFONE: (43)3033-7773 **FAX:** (43)3033-7773

E-MAIL: royal@royaldistribuidora.com.br

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de setembro de 2016 10:50
Para: 'Layla | Global Médica'
Assunto: RES: PREGÃO - 074/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Layla | Global Médica [<mailto:layla@globalmedica.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 29 de setembro de 2016 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO - 074/2016

Bom dia,

Recebi o aviso do edital

PREGÃO - 074/2016

Data de abertura: 18/10/2016 às 14:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

No site encontrei a informação que devo solicitar por email, é possível me encaminhar?

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

À disposição

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de setembro de 2016 08:34
Para: 'C. S. TEIXEIRA - ME'
Assunto: RES: Solicitação Edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: C. S. TEIXEIRA - ME [mailto:infosat.capitao@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 23:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital

Srs
Solicitamos Edital Pregão 74/2016

Loja do Trombetta
C. S. TEIXEIRA - ME
CNPJ - 11.803.003/0001-80
Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 99696937/99880252/88000393
email: infosat.capitao@gmail.com
skype: trombetta38
Av. Iguaçu, 120 - Centro - Cep: 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Pr

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 16:49
Para: 'Tatiane Manica'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP074.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Tatiane Manica [<mailto:tatianemanica@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 15:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Boa tarde, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 74/2016.

Att, Tatiane

Prolife Cirúrgica
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ:85477.586/0001-32
INS. ESTADUAL 42210416-02
FONE (45)3224-83

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 15:41
Para: 'Vendas3 - Diego Aparicio - Elber Geladeiras'
Assunto: RES: Solicitação Cópia de Edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP074.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Vendas3 - Diego Aparicio - Elber Geladeiras [mailto:vendas3@elber.ind.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 14:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Cópia de Edital

Boa tarde Prezados.

Venho através deste solicitar cópia do edital abaixo.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Avenida Brasil, 621 - Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85710-000
Telefones: (046)3563-8001 / Fax: (046)3563-8006
Atendimento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30
Home-Page: [Clique aqui](#)
E-Mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 74/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde em atendimento ao programa vigiasus resolução

Abertura: 18/10/16 - 14:00h

No aguardo.



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 11:38
Para: 'Viviane Vieira - Cointer'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Viviane Vieira - Cointer [<mailto:licitacao2@cointer.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 10:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar o edital de P.P 74.2016.

Aguardo.

Viviane Vieira
Departamento de licitações
licitacao2@cointer.com.br
www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 09:22
Para: 'Mayara Martins da Silva'
Assunto: RES: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 74/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mayara Martins da Silva [mailto:mayarams@weikan.inf.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 17:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugii
Assunto: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 74/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 74/2016 com abertura agenda para 18/10/2016.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde em atendimento ao programa vigiasus resolução.

Atenciosamente,

Mayara Martins da Silva
CRA/SC: 29407
Weikan Tecnologia Ltda
Skype: mayarams1
(48) 3258 2300

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 09:22
Para: 'Recepção - Lider Babanças'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR/74/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Recepção - Lider Babanças [mailto:recepcao@liderbalancas.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 08:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR/74/2016
Prioridade: Alta

A
Setor de Licitações

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio de esta solicitar o envio do edital do PREGÃO PRESENCIAL PR/74/2016, somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação. Se possível nos enviar por e-mail recepcao@liderbalancas.com.br.

SEGUEM ABAIXO, DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO

K.C.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88,
B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.
CEP. 16075-370
CNPJ - 09.251.627/0001-90
INSC. 177.267.459.119

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 09:22
Para: 'Licitacoes 6'
Assunto: RES: Santo Antônio do Sudoeste PP 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitacoes 6 [mailto:licitacoes6@altermed.com.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 17:27
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Santo Antônio do Sudoeste PP 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos

Boa Tarde

Solicito por gentileza o edital e anexos referente ao pregão 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos

"Aquisição de Materiais Laboratoriais"

Peço que me envie assim que possível.

Atenciosamente,



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 09:21
Para: 'Royal Distribuidora'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 74-2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Royal Distribuidora [mailto:royal@royaldistribuidora.com.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 15:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 74-2016

DADOS CADASTRAIS

NOME FANTASIA: Royal Distribuidora

RAZÃO SOCIAL: Royal Distribuidora LTDA – EPP - CNPJ: 14.918.622/0001-08

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 4120725-7187

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 18/01/2012

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90583819-90 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº** 16881

ENDEREÇO: Rua Demétrio Santos Moreira, Nº 410.

BAIRRO: Vila São José **CEP:** 86800-730 **CIDADE:** Apucarana **ESTADO:** Paraná

TELEFONE: (43)3033-7773 **FAX:** (43)3033-7773 **E-MAIL:** royal@royaldistribuidora.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 10:00
Para: 'Luana - Centro de Pesquisa'
Assunto: RES: Solicitação de edital.
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Luana - Centro de Pesquisa [mailto:luana@licitacoes.com.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 09:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital.

Bom dia!

Não consegui acesso ao edital pelo site da prefeitura. Como faço para obtê-lo por e-mail?

*Pregão 074/2016 18/10/2016.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS
RESOLUÇÃO SESA/PR Nº
174/2014*

Att,

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 10:00
Para: 'pharmed2015@bol.com.br'
Assunto: RES: Edital PP 74 2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: pharmed2015@bol.com.br [mailto:pharmed2015@bol.com.br]

Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 09:01

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Edital PP 74 2016

Bom dia!

Favor nos enviar o Edital e seus anexos e o arquivo para preenchimento da proposta do pregão presencial nº 74/2016

Att.

Elisane
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 09:59
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'
Assunto: RES: Edital Lic 074/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 08:56
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital Lic 074/2016

Bom dia, favor encaminhar Edital da Licitação n° 74/2016.

Aguardo,

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMATICA
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 14:29
Para: "PARANAMED ..."
Assunto: RES: Edital 74/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: PARANAMED ... [mailto:parana.med@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 14:23
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: Edital 74/2016

Boa Tarde,

Venho por meio deste solicitar o Edital 74/2016.

Att,

C E CARVALHO MEDICAMENTOS-ME

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 08:48
Para: 'Licitacoes 6'
Assunto: RES: Santo Antônio do Sudoeste PP 074/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Licitacoes 6 [mailto:licitacoes6@altermed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 17:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Santo Antônio do Sudoeste PP 074/2016

Boa Tarde,

Solicito por gentileza o edital e anexos referentes ao PP 074/2016 AB 18/10 - Equipamentos

Peço que me envie assim que possível.

Atenciosamente,



 Camilla Regina Amaro | Setor de Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
 Est. Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio de Sul | SC | Cep: 89.163-554
 Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
 E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 08:48
Para: 'Hannah Samor'
Assunto: RES: pregão 74/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Milane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: Hannah Samor [<mailto:hannah@licinet.com.br>] Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 07:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão 74/2016

Bom dia,

quais são os itens a serem adquiridos no pregão 074/2016?

No aguardo,

Hannah Samôr
31-2555.9946

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 11:29
Para: 'Contato Romaze'
Assunto: RES: Pregão Presencial 74/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Contato Romaze [<mailto:contato@romazecomputadores.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 10:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial 74/2016
Prioridade: Alta

Bom dia

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão Presencial 74/2016.

Para tanto solicitamos que nos seja enviado o edital.

Agradecemos a atenção

Elenice Benelli Simon
Departamento de Licitações
Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP
Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>
Fone: (45) - 3223-5516

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 11:29
Para: 'licitacao@vscosta.com.br'
Assunto: RES: EDITAL - 74-2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitacao@vscosta.com.br [mailto:licitacao@vscosta.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 11:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL - 74-2016

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 74/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

THAYNA

V.S Costa & Cia LTDA

CMPJ: 05.286.960/0001-83
Inscr. Est.: 9026866577
Rua: Francelho, 69
Vila Nova
Arapongas/PR
E-mail: vsocosta@vscosta.com.br
Site: www.vscosta.com.br
Fone/fax: 43 32527897
Contato: Valdir da Silva Costa

066 E



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 11:28
Para: informativo@paranalicitacoes.com.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: informativo@paranalicitacoes.com.br [mailto:informativo@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 10:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA

SOLICITO EDITAL DO PREGÃO Nº 74/2016
OBRIGADO, AGUARDO RETORNO.

ATT. MARIA ELENICE
PARANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES
CNPJ: 13.781.894/0001-46
SÃO MATEUS DO SUL – PR
FONE: 42 3532 2043

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 13:43
Para: 'MedicalTradeBR'
Assunto: RES: PR 74/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MedicalTradeBR [mailto:leandro@medicaltradebr.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 12:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR 74/2016

Prezados, boa tarde.

Por favor, solicito o Edital do PR 74/2016.

Obrigado, e fico no aguardo,

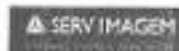
MEDICALTRADEBR

www.medicaltradebr.com.br

Leandro Borsa

leandro@medicaltradebr.com.br

(41) 9177-8944



E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 11:33
Para: 'Captação NTS Brasil'
Assunto: RES: Edital PR74-2016- PM Santo Antônio do Sudoeste PR
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Captação NTS Brasil [<mailto:captacao@ntsbrasil.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 11:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR74-2016- PM Santo Antônio do Sudoeste PR

Bom dia,

Prezados,

Solicito edital referente ao PR74/2016 e todos seus anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014.

Obrigado.

--
Atenciosamente,

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:19
Para: "Clima Vizi"
Assunto: RES: licitação Edital 74/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Clima Vizi [mailto:licitacaod01@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 17:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: licitação Edital 74/2016

Boa Tarde, solicito edital 74/2016 Pregão, Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste

Att.
Ellen
Aux. Administrativo
A. PICOLOTTO ME
20.447.746/0001-5

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:19
Para: 'Gisele Maia'
Assunto: RES: solicito EDITAL- 74-2016
Anexos: EDITAL_PP_074.doc; ES_PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gisele Maia [<mailto:giselemaia2014@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 18:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicito EDITAL- 74-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm.: 74/2016

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS
RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014

VALOR: R\$4.241,19
Data: 18/10/2016
Telefone: (46) 3563-8000
Site: <http://www.pmsas.pr.gov.br/>

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:20
Para: 'ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.es; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO [<mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br>]
Enviada em: sábado, 24 de setembro de 2016 07:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Prioridade: Alta

BOM DIA,
SOLICITO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL PR/74/2016.

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:21
Para: 'Willian Lucas'
Assunto: RES: PP 74/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Willian Lucas [mailto:willian@macrosul.com]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PP 74/2016

Bom dia!

Poderia enviar o edital referente ao PP 74/2016.

Razão social: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Insc. Est.: 90208506-87
Insc. Mun.: 269825-9
Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Atuba – CEP 82.600-070 – Curitiba/PR
Telefone: (41) 2102-8344



Willian Oliveira
licitações & vendas

(41) 2102-8344
(41) 8836-4931

 /macrosul  /macrosul  /catálogo

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | Curitiba - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:21
Para: 'licitacao@vscosta.com.br'
Assunto: RES: EDITAL - 74-2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitacao@vscosta.com.br [<mailto:licitacao@vscosta.com.br>]
Enviada em: sábado, 24 de setembro de 2016 11:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL - 74-2016

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 74/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

THAYNA

V.S Costa & Cia LTDA

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:22
Para: 'Licitação Eletroshopping'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
TX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Eletroshopping [<mailto:licitagarms@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 09:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Enc: solicitação de edital

Bom dia , somos da empresa Laura Botteri Garms - EPP
CNPJ: 14.280.217/0001-07
RUA : 12 DE MARÇO N - 416 CENTRO
FONE: 18 - 3362-1601
I.E. 503.034.889.116
PARAGUAÇU PAULISTA - SP CEP: 19700-000
Gostaria de está solicitando o edital e o anexos do pregão 74/2016

desde já agradeço obrigado!!

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:22
Para: 'licitacao@vscosta.com.br'
Assunto: RES: EDITAL - 74-2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitacao@vscosta.com.br [<mailto:licitacao@vscosta.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 09:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: EDITAL - 74-2016

De: licitacao@vscosta.com.br [<mailto:licitacao@vscosta.com.br>]
Enviada em: sábado, 24 de setembro de 2016 11:43
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: EDITAL - 74-2016

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 74/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 11:31
Para: 'Comercial'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 074/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Comercial [<mailto:comercial@medicalprodutos.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:17
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 074/2016

Bom dia!

Solicitamos copia referente ao Pregão Presencial nº 074/2016 para o dia 18/10/2016.

Att
Daniele - Licitações
Fone: 041*3503-2595
Skype: [daniele.praisner1](https://www.skype.com/user/daniele.praisner1)
E-mail: comercial@medicalprodutos.com.br

GRUPO:

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua das Carmelitas, Nº 634 - Hauer - Curitiba/PR - CEP: 81610-070
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Schiebel nº 227 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81650-220

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 11:31
Para: 'Eloá Gargi - MW LICITAÇÕES'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Eloá Gargi - MW LICITAÇÕES [<mailto:eloag@mwlicitacoes.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 10:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

BOM DIA!

Prezados,

Gentileza enviar edital

23 N° Conlicitação: **9795492**

Informaçã

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGR. SESA/PR N° 174/2014.

Datas documentacao: 18/10/2016 14:00

Edital PR/74/2016

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

078

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP:

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste** UF PR

Observação

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.241,19 Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO 18/10/2016 até as 14:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/10/2016 às 14:00 horas. 5. LOCAL: Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail: licitacoes@pmasudoeste.pr.gov.br



MW licitações
consultoria estratégica

Eloá Gargi

Fone/Fax: (11) 3961-1185

www.mwlicitacoes.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 11:32
Para: 'Licitações 1 | RC Moveis'
Assunto: RES: PR/74/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações 1 | RC Moveis [mailto:licitacoes1@rcmoveis.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 11:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR/74/2016

Bom Dia!!!!!!

Sou da empresa Rc Móveis e gostaríamos de participar do PR/74/2016
Por gentileza, encaminhar o edital da mesma.



3

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO P
SESA/PR Nº 174/2014.

Documentação: 16/10/2016 14:00 Site

Edital PR/74/2016 Proc

Orgão Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Pregoi

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: Tel

Cidade Santo Antônio do Sudoeste UF PR

Observação 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.241,19 Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dezenov
individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROT:
16/10/2016 até as 14:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/10/2016 às 14:00 horas.
Licitações de Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoi
podem ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localiz
expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 463563-8000 e através

Att,

RC
móveis
hospitalares

Eloisa Pelegrini
Licitação

(19) 2119-9000 | 3492-1318
(19) 9.9304-9035
www.rcmoveis.com.br

Responsabilidade Sócio-Ambiental. Compromisso com o Meio Ambiente

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 09:23
Para: 'Licita Geferson'
Assunto: RES: Pregão 074/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
074.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licita Geferson [<mailto:licitageferson@yahoo.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2016 13:38
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Pregão 074/2016

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 9867-1784
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 09:22
Para: 'Rafael de Lima'
Assunto: RES: Pregão 074/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP074.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Rafael de Lima [<mailto:rafaalimaa@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2016 11:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 074/2016

Bom dia,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wagnei EPP/VA Ottoni Equipamentos ME

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 09:21
Para: 'Licita Geferson'
Assunto: RES: Pregão 074/2016
Anexos: EDITAL PP 074.doc; PropostaPP074.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licita Geferson [mailto:licitageferson@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 15:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 074/2016

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 9867-1784
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 09:20
Para: 'Ideal Moveis ..'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; EDITAL PP
074.doc; PropostaPP074.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ideal Moveis .. [<mailto:idealmoveis2010@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 13:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

boa tarde;
segue em anexo solicitação de edital

GRATO;

DAILTON

D. A. DA CRUZ

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 09:17
Para: 'ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO - EDITAL PP 74/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 074.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP074.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS [mailto:odontomedilicitacao@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 10:00

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: SOLICITAÇÃO - EDITAL PP 74/2016

BOM DIA,

A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ARQUIVOS DE EDITAL E ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

Atenciosamente,

Alexandre da Rosa

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
FONE/FAX: (46) 3524-1834



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº. 931.502.7099-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Giongo, S/N, Fundos, Centro, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/10/16

Horário: 13h - 24h

Comissão de Licitações

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
80720-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSO ESTADUAL: 0015070-70



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMARCA COM O GERAL
 19/10/16
 E
 COLEGIO DE LICENCIADOS

u

[Handwritten signature]

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

088

E

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV CAPIBARIBE	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
ENDERECO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3540-1321		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2016 às 08:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

SÉRGIO ANTONIO MENEZES 17/08/1967

Nome do Sócio (com extensão) **BRASILEIRO** **BOLSEIRO** **COMERCIANTE** **3.505.125-4 I. I.** **PR.**
 Nacionalidade **BRASILEIRO** **Estado Civil** **Profissão** **AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PALMAREJA - PR.** **CPF**
028.759.709-10 **Endereço Completo** **85730-000**
CEP

10.000 **10.000,00**
 Nº de Cotas **Capital Subscrito (R\$)** **Capital Integralizado (R\$)**
10.000,00 **EM MOEDA COMENTE EM PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A**
CONTINUA SEGUNDA DATA. **Forma e Prazo de Integração**

SÓCIO-GERENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

MURIELI FALCETTI 15/07/1974

Nome do Sócio (com extensão) **BRASILEIRO** **BOLSEIRO** **COMERCIANTE** **6.456.173-0 I. I.** **PR.**
 Nacionalidade **BRASILEIRO** **Estado Civil** **Profissão** **AV. CARIBARIQUE, 3/4º - CENTRO - PALMAREJA - PR.** **CPF**
031.502.709-44 **Endereço Completo** **85730-000**
CEP

10.000 **10.000,00**
 Nº de Cotas **Capital Subscrito (R\$)** **Capital Integralizado (R\$)**
10.000,00 **EM MOEDA COMENTE EM PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A**
CONTINUA SEGUNDA DATA. **Forma e Prazo de Integração**

SÓCIO-CAPITALISTA

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (com extensão) _____ Data de Nascimento

Nacionalidade **Estado Civil** **Profissão** **CI** **Endereço** **UF**

CPF **Endereço Completo** **CEP**

Nº de Cotas **Capital Subscrito (R\$)** **Capital Integralizado (R\$)**

Capital a Integralizar (R\$) **Forma e Prazo de Integração**

Gerência e Uso do Nome Comercial

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DO COMÉRCIO
18/12/16

Nome do Sócio (com extensão) _____ Data de Nascimento

Nacionalidade **Estado Civil** **Profissão** **CI** **Endereço** **UF**

CPF **Endereço Completo** **CEP**

Nº de Cotas **Capital Subscrito (R\$)** **Capital Integralizado (R\$)**

Capital a Integralizar (R\$) **Forma e Prazo de Integração**

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

TIBERT & FRISTACCI LTDA

Atividade Econômica

AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - TERMOZ - MATO GROSSO - MS.

Sede: Entressa. Comércio - Rua. Fraco. Av. Barão N.º 117 e complementar/Município

UF

85730-000

CEP

FRAQUETIA - MS.

Furo Municipal: 070

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1,00

N.º de Cotas

Valor Unitário Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

20.000,00

20000,00

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total por exercer

20.000,00

Em Moeda

Em Dólar (Moeda: R\$)

Em Dólar (Moeda: R\$)

Dólar (R\$)

EM MOEDA QUE SEJA EM RALD, NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DA DATA DA DATA.

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

Início do Exercício



Indeterminado



Determinado até

/ /

31/12/

De cada

ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALUMINIO PARA REFRIGERADORES E REFRIGERADORAS, BATERIAS ACUMULADORAS E BATERIAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERADORES, REFRIGERADORES E REFRIGERADORAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERADORES, REFRIGERADORES E REFRIGERADORAS.

MINISTÉRIO DE ESTADO AUTORIDADE DO SUBSCRITO
CONVÊNIO COM O ORIGINAL

18/10/16

E

CANTAGOS DE LICITAÇÕES

E



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

TRACIATA PR 25 de JUNHO de 1999
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]
Nome: SÉRGIO APARÍDO WENDER

Ass: [Signature]
Nome: TUBERNEI TRISTACCI

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHAMCELA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 08/11/1999
SOS O NÚMERO:
41 2 0423433 4
TUFIRANE
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/245515-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 08/11/1999
SOS O NÚMERO:
59 2 455162
TUFIRANE
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/245516-2

TESTEMUNHAS

Ass: [Signature]
Nome: LILIANE FISS
NO: 4.207.379-2 PR.

Ass: [Signature]
Nome: LILIANE FISS - NO. 7.400.461-0 PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARA COM O ORIGINAL
12/10/16
E
Coleção de Licitações

Handwritten marks and signatures at the bottom right.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita – PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser; Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera a atividade econômica das filiais TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03, Passando a ser: Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de Informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA – EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo


MEMBRO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORDA COM O ORIGINAL
18/10/16
E
CANTÃO DE LICITAÇÃO




TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Glongo s/nº, centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA –PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ R\$ 40.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 R\$ 20.000,00

4

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIALR\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013,1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita – PR.

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº , 85745000 , Centro , Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Plo Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem .

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o " de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

AGÊNCIA REGIONAL DO BANCO DO SUDESTE
 BANCO DO SUDESTE
 18/10/16
 E
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/11/2014
SOB NÚMERO: 20146726935
Protocolo: 14/672693-0, DE 26/11/2014
MOTTA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

18/11/14
E
E



TRISTACCI E CIA LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR; ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR; ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

SENTELA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Consolidar seu contrato social primitivo, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730.000, Centro, PRANCHITA -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comércio varejista de Moveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio Varejista de equipamentos de escritório, Comércio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 05	R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

UNIA COMERCIAL
 DO PARANÁ



órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

AGÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARANÁ
10/10/16
E
GERENTE DE SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 22/05/2015
SOB NÚMERO: 41901426214
Protocolo: 15283490-7, DE 22/05/2015
Fone: (41) 2 0422433-4
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 22/05/2015
SOB NÚMERO: 20152830907
Protocolo: 15283490-7, DE 22/05/2015
Fone: (41) 2 0422433-4
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





103

Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (48) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Glongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90861016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-900 - Pranchita - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 90661216-70



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA 105
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.605.182/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/1999	Data de Início de Atividade 15/11/2099
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
RUDINEI TRISTACCI 531.602.709-44		98.000,00	SÓCIO
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47		10.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/05/2015		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0068771-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0075844-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 08 de setembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE REGISTRO
11/10/16
E
SECRETARIA DE REGISTROS
E



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

106

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.605.182/0001-40

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41 9 0137698-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL

4 - NIRE: 41 9 0142621-4

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 03 de setembro de 2016

16553657-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CONTÉM O ORIGINAL
18/10/16
e
CARTÓRIO DE REGISTROS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 74/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIE CIA LTDA
Endereço: AVENIDA CAPIBARIBE 610 - CENTRO - FRANCA/ITA/PR - CEP 85730-000
Inscrição Estadual: 9019789027

E-mail: subra@elektrospecta@hotmail.com
Telefone: 46 3540 1321 Fax
Telefone contador: 46 35-40 1162

Contador: WLADimir FREDO

RG: 6.496.173-0

CPF: 931.502.709-44

Representante: RUDNEI TRISTACCI

Telefone representante: 46 35-40 1321

Endereço representante: RUA JULIO GIONO S/N - CENTRO - FRANCA/ITA/PR - CEP 85730-000

Data de abertura: 23/03/2001

E-mail representante: subra@elektrospecta@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICRED

Conta: 58861-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aparelho de telefonia de mesa ou parede com fio preto pleno, resiliante e prático, ideal para ser utilizado em sala ou na escritório, com 3 volumes, 2 tipos de timbres, 3 funções (flash, redial, mudat/mudado) e posição em mesa ou em parede	3,00	UN	40,00		0,00	0,00
002	Aparelho de telefonia sem fio TS 40 com ID preto lavável	3,00	UN	96,00	INTELBRAS	96,00	288,00
003	Computador CPU com 0.3, 4t GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19.5", com teclado padrão e mouse pad.	1,00	UN	2.030,00	INTEL	1.999,00	1.999,00
004	Fragmentador de papel 15 folhas cesto 34 L 110 V 451500000 Características: design cilíndrico e discreto. Facilita a limpeza do cesto; até 15 folhas A4 (75g/m²) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez. Excede o nível de segurança 3 (Nível O H 32/57-1); bobina segura evita acidentes com crianças ou animais; botão com 3 posições AUTO/OFF/REPR; led indicador de excesso de papel e de sobrecarga; sensor de presença de cesto (sem cesto não funciona); função auto-revetta (processo de papel faz a máquina parar e retroceder); seleção contra superaquecimento do motor com led; notificação acústica a locomotiva; abertura de entrada: 230 mm; fragmenta 2.500 folhas por hora; totalizante nível de ruído (L_{Aeq})	1,00	UN	1.000,00		0,00	0,00
005	Levadora de alta pressão MPX140L, levadora de pressão semi profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1600W de potência e pressão de 2000 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujidade, a levadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois jatos diferentes: um de jato a um grau configurado, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Item incluso grau configurado. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 litros. O1 levadora de alta pressão MPX 140L, O1 limpador de piso, O1 escova de limpeza gratuita, O1 manual, especificações: pressão 2000 balpai - vazão 370 L/H, potência 1600W, temperatura máxima de vapor 90°C - comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5M	1,00	UN	800,00	WAP	765,00	765,00

TRISTACCIE CIA LTDA
Av. Capiberiba, 610 - Funchos
85730-000 - Franca/Ita - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90681016-70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.049,00
TOTAL DA PROPOSTA : 3.049,00

107

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIE CIA LTDA
Endereço: AVENIDA CARIBARIBE 610 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
Inscrição Estadual: 9019769027

E-mail: subrasleleirospcta@hotmail.com
Telefone: 46 3540 1321 Fax:
Telefone contator: 46 3540 1162

Representante: RUDNEI TRISTACCI
Endereço representante: RUA JUIO GIRONO S/N - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
E-mail representante: subrasleleirospcta@hotmail.com

RG: 6.496.173-0

Telefone representante: 46 3540 1321

Banco: 748 - BANSICREDI
Agência: 738 - TRISTACCIE CIA LTDA - FRANCHITA/PR

Conta: 58661-0

Data de abertura: 23/03/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

TRISTACCIE CIA LTDA
CNPJ 03.505.182/0001-40

TRISTACCIE CIA LTDA
Av. Caribaribe, 610 - FUNDOS
85730-000 - FRANCHITA - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 90661010-70

ce

se



Av. Capibariba, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

109

E

DECLARAÇÃO

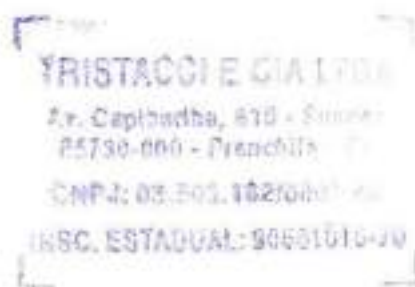
A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibariba, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



E
u

110

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016
DATA DA ABERTURA: 18/10/2016, AS 14:00 horas
TRISTACCIE CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FUNDOS
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/10/16

Horário: 13h:21m

Comissão de Licitações

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015379499-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.505.182/0001-40
Nome: TRISTACCI & CIA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:09:02 do dia 21/06/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/12/2016.

Código de controle da certidão: **5787.8B62.EBF1.6B36**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2016 a 10/11/2016

Certificação Número: 2016101202014207931893

Informação obtida em 13/10/2016, às 08:06:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4
R
E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 106274472/2016

Expedição: 13/10/2016, às 08:05:05

Validade: 10/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

115

NEGATIVA
Nº 463 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 23 de Setembro de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH2J5XT8E59S

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCIE CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento
Cadastro e Tributação

23 SET. 2016

Estado do Paraná
Prof. Muníc. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Chefe do Departamento de Tributação

Emitido por: DULCINEI FEROLDI

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

116

ALVARÁ n° 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 521/2016 de 23 de Setembro de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TRISTACCI E CIA LTDA	Controle: 6441
CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40	
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS	
Localização AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	Area Utilizada: 200,00 m ²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 23/09/2016	Válido até 30/12/2016
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

Departamento
Cadastro e Tributação

23 SET. 2016

Estado do Paraná
Prof. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Emissão: TULCENE FERREIRA

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

117 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Setembro de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORDA COM O CERTIFICADO
18/10/16
E
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

u

E. R.

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
CNPJ: 03.505.192/0001-40
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordens: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP
FRANCHITA / PR
CNPJ: 03.505.192/0001-40
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 08/11/1999 NIRE: 41204224334
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

FRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2015



RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64061730



VLADIMIR JOAO FREGOCO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR/21.60601
CPF: 35480088004
RG: 33823994-45237PR

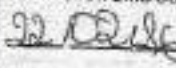


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 16/016023-5

O presente livro/ficha, por não examinado o conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seu termo de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



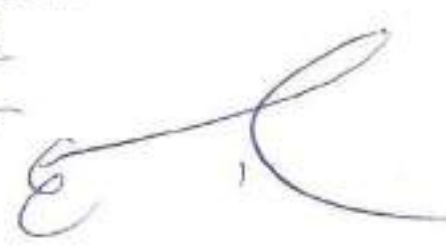
ANSELMA STRUB
USUÁRIO DO SARC



Veto da autoridade Fiscalizadora

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COOPERFIS COM O ORIGINAL

13/10/16
E
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015


ATIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.602.998,08	1.958.429,31
DISPONIBILIDADES	73.177,99	14.029,40
BENS NUMERARIOS	73.177,99	14.029,40
CAIXA	73.177,99	14.029,40
ESTOQUES	2.529.821,09	1.944.399,91
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	2.529.821,09	1.944.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	2.529.821,09	1.944.399,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
TOTAL DO ATIVO	2.624.549,08DB	1.979.979,31DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em


A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2015



RUDNEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE


CPF: 901.502.736-44
RG: 64561733



VLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PRE2169601
CPF: 36490089004
RG: 3353864-4/3SP/PR

4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COTA O ORIGINAL
12/10/16
E
CONTABILIDADE



120

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

	PASSIVO	
	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.706.612,20	2.132.266,98
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	2.703.680,94	2.130.682,73
FORNECEDORES	1.231.817,87	1.232.793,05
FORNECEDORES DIVERSOS	1.231.817,87	1.232.793,05
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.400.800,00	800.800,00
Emprestimos de PF (Particulares)	1.400.800,00	800.800,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	71.063,07	97.089,88
INSS A RECOLHER	658,00	455,84
Fgts a Recolher	516,44	347,47
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.079,44	1.414,09
SIMPLES NACIONAL	8.869,81	18.816,19
PARCELAMENTO RFB	58.939,58	76.056,09
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	2.931,26	1.584,23
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUITIVO	2.931,26	1.584,23
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.931,26	1.584,23
PATRIMONIO LIQUIDO	(82.063,12)	(152.287,65)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
TOTAL DO PASSIVO	2.624.549,08CR	1.979.979,31CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 851.502.709-44
RS: 61961730

WILDIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PROZ169601
CPF: 38480689834
RG: 3955664-4/399PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL

15/10/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇO:		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,69	1.482.933,67
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.960,69	1.482.933,67
Bonificacao Recebida de Fornecedor	2.637,03	2.182,45
Revenda de Mercadorias	1.343.117,36	1.480.751,22
Descontos Recebidos de Fornecedor	206,30	
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,65)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇO	(108.074,94)	(117.424,65)
SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,65)
RECEITA LIQUIDA	1.237.885,75CR	1.365.508,82CR
LUCRO BRUTO	1.237.885,75CR	1.365.508,82CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.605.371,00)	(1.840.516,51)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO	(2.637,03)	(2.182,45)
MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.370,57)	(1.483.192,35)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	6.705,04	18.317,53
(-) TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.966.958,50
(-) ESTOQUES NO FINAL DOS PERIODOS	2.529.821,09	1.944.399,91
(-) ESTOQUES NO INICIO DO MES	(1.944.399,91)	(2.617.704,30)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.779,41)	(114.624,45)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,95)
CUSTO PESSOAL (DPTO COMERCIAL)	(127.180,33)	(95.407,78)
SALARIOS	(84.067,36)	(57.836,97)
RETIRADAS PROLABORE (QUADRO SOCIETARIO)	(17.280,00)	(13.291,20)
FERIAS	(8.130,77)	(4.261,66)
13. SALARIO	(8.728,27)	(5.352,26)
I.N.S.S		(6.388,24)
FGTS	(8.973,93)	(5.957,45)
HONORARIOS CONTABEIS		(2.320,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / RFL 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI
 SOCIO GERENTE

CPF: 981.802.708-44
 RG: 64961730

MUNICIPIO DE SANTA ANTONIA DO BUDDISTE
 OSUAREZ DOS O ORIGINAL
 18/10/15
 E
 CONSELHO DE CONTABILIDADE

WLADIMIR JOAO FREDDO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 PRO2160001
 CPF: 38490089204
 RG: 3363984-4/SP-PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,46)	(16.824,17)
FRETES S / COMPRAS	(9.134,21)	(289,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
MULTA/JUROS S/IMPOSTOS	(15.153,25)	(16.456,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(98,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(98,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,99)	(615,41)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,63)	(1.455,04)
RESULTADO ORER ANTES PROVISÕES	70.224,53CR	236.964,70CR
RESULTADO ANTE PROV.IR	70.224,53CR	236.964,70CR
LUCRO DO EXERCICIO	70.224,53CR	236.964,70CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINE TRISTACCI
- SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64061739

WLADIMIR JOAO FREDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PRO2168601
CPF: 20420069904
RG: 3363864-4/SSP/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

18/10/16
E
SOCIETAR DE LICITAÇÕES

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	252.287,65	489.252,35
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	70.224,53	236.964,70
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	182.063,12	252.287,65

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL
18/10/16
E
REGISTRAR DE LICITACAO

RUDNEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 031.502.709-44
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FIEDOO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PROF: 169901
CPF: 30480185004
RG: 3383664-4/SSM/PR

E

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
18/10/16
CONSELHO DE LICITAÇÃO

126

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ap final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015.

RUDINE TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 901.502.709-44
RG: 44961730

VLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PROF18801
CPF: 33480289504
RG: 3383684-4/SSP/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE A COPIA ORIGINAL
18/10/15
E
ORGANIZAÇÃO DE CONTABILIDADE

4

E

Firma: YRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Orden: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

FRANCITA / FR, 31 de dezembro de 2015

RUDNEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 031.502.703-44
RG: 64961720

WAGNER JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PROFESSOR

CPF: 09190089504
RG: 3302064-4/SP/PR

MUNICÍPIO DE SANTI ASTORIO DO SUZANOVA
CONFERE COM O ORIGINAL
13/10/16
E
CONTADOR DE CONTABILIDADE

Visto da autoridade fazendária



Av. Capibaribe, 810, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 074/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 810 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 30661016-70



Av. Capibariba, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 074/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 074/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibariba, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 09.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibariba, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES


A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibariba, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de Identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Outubro de 2016.


Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0


TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibariba, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90197690-27	03.505.182/0001-40	12/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**
 Título do Estabelecimento **SULBRASIL ELETROS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CAPIBARIBE, 810, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000**
FONE: (46) 3540-1321
 Município de Instalação **PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/11/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Emitido Eletronicamente via Internet
13/10/2016 8:10:38

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016
DATA DA ABERTURA: 18/10/2016, AS 14:00 horas
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FUNDOS
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/10/16

Horário: 13h:24m

Comissão de Licitações



E

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 074/2016 de 22/09/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014

Aos dezoito dias de outubro de 2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO ADMINISTRATIVO	831.502.709-44	03	2 Dia(s)

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivoit	INTELBRAS	UN	3,00	95,00	285,00
1	3	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19.5", com teclado padrão e mouse pad.	INTEL	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	5	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2030 lb/psi - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C - comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5m.	WAP	UN	1,00	765,00	765,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL	3.049,00
-------	----------

ITEM(S) DESERTO(S)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12854	Aparelho de telefone de mesa ou parede com fio preto pleno, resistente e prático, ideal para ser ut	3,00	UN	40,00	120,00
4	12851	Fragmentadora de papel 15 folhas Cesto 34 L 110 V ASI500CD características: design clássico e discre	1,00	UN	1.000,00	1.000,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).




MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio


TRISTACCI E CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 74/2016


136

E


Página 1


Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	002	Aparelho de ultrassom sem fio T5-40 com 10 probes	INTILIBRAS	3,00	
		Fornecedor: 561652 TRISTACCI E CIA LTDA			Vencedor
		Redida: Valor			
		Lance Inicial: 95,00			
		1 95,00			
001	003	Computador CPU com 13,3" HD, 4GB, 500gb, DDR, giratória	INTEL	1,00	
		Fornecedor: 561652 TRISTACCI E CIA LTDA			Vencedor
		Redida: Valor			
		Lance Inicial: 1.999,00			
		1 1.999,00			
001	005	Leitora de alta precisão MP2142, leitora de impressão sem	UAP	1,00	
		Fornecedor: 561652 TRISTACCI E CIA LTDA			Vencedor
		Redida: Valor			
		Lance Inicial: 755,00			
		1 755,00			


ANA MARIA BANDEIRA
Membro


CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro


ELIANE NRLM
Membro


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TRISTACCI E CIA LTDA
RUBINEI TRISTACCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 74/2016

137

E

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 12654 Aparelho de telefone de mesa ou parede com fio preto pleno,	DESERTO
Item 004: 12651 Fragmentadora de papel 15 folhas Cesto 34 L 110 V AS1800CD	DESERTO

Qtd. Itens desertos: 002



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 74/2016

138

E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Página 1
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 193/2008				
56952-1	03.905.192/0001-40	TRISTACCIE CIA LTDA	Classificado	
Qtd de fornecedores: 001				
Qtd total de fornecedores: 001				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Classificação por item
Pregão 74/2016

139

E

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Página	Prego Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 002: 12883 Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	581952-1 TRISTACCI E CIA LTDA	01.505.182/0001-40	Classificado	INTELEBRAS		95,00
Item 003: 12885 Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB, 800 gb, DDR, gravador	581952-1 TRISTACCI E CIA LTDA	01.505.182/0001-40	Classificado	INTEL		1.999,00
Item 006: 12892 Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi	581952-1 TRISTACCI E CIA LTDA	01.505.182/0001-40	Classificado	VAP		705,00

Qtda. itens desclassificados: 002

Qtda. itens frustrados: 000

E

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 74/2016

140

E

Página 1

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
Fornecedor: 861982-1 TRISTACCI CIA LTDA									
CNPJ: 03.805.152/0001-43 Telefone: 483640 9321									
Representante: 860006-2 RUDINE TRISTACCI									
Lote 001 - Lote 001									
002	Aparelho de celular com foto TS 40 com ID pre	UN	3,00	Classificado	INTELBRAS	95,00	285,00	+	
003	Computador CPU com D, 3.40 GHz, 4GB, 800 GB,	UN	1,00	Classificado	INTEL	1.999,00	1.999,00	+	
005	Lavadora de alta pressão NPK14DL, lavadora de	UN	1,00	Classificado	VAP	705,00	705,00	+	
VALOR TOTAL:								3.089,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2016
Mapa da Licitação
Pregão 74/2016

Página 1

Data abertura: 18/10/2016 Data julgamento: 18/10/2016 Delta homogeneação: CHPJ 03.526.852001-40

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 DES Assento de telefone de mesa ou par	UN	3,00	0,00	
002 Assento de telefone sem fio TS 40	UN	2,00	95,00 *	INTELEBRAS
003 Computador CPU com 3, 3,0 GHz, 4GB	UN	1,00	1.395,00 *	INTEL
004 DES Fragmentadora de papel 15 folhas Ca	UN	1,00	0,00	
005 Lâmpada de alta pressão MPX142L 1	UN	1,00	795,00 *	WVP
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			3.085,00	
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR				

CAPIJ 03.526.852001-40 - TRISTACCI E CIA LTDA

Emprego por: 18/10/2016, 14:55:10

141

FRU - Fruiteab DES - Desais GMP - Empais DMC - Empais ME
18/10/2016 14:08:14

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 - Processo nº 435/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	INTELBRAS	UN	3,00	95,00	285,00
1	3	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19,6", com teclado padrão e mouse pad.	INTEL	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	5	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi-profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2030 lb/psi - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C - comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5m.	WAP	UN	1,00	765,00	765,00
TOTAL							3.049,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/10/2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 20/10/2016
 JORNAL: Diários
 EDIÇÃO: 2034
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

M. Tonini
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 20/10/2016
 JORNAL: Diários
 EDIÇÃO: 2034
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 - Processo nº 435/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	INTELBRAS	UN	3,00	95,00	285,00
1	3	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.	INTEL	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	5	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2030 lb/psi - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C - comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5m.	WAP	UN	1,00	765,00	765,00
TOTAL							3.049,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/10/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 180/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de AVENIDA CAPIBARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 74/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	2	12853	Aparelho de telefone sem fio TS 40 com ID preto bivolt	INTELBRAS	UN	3,00	95,00	285,00	
LOTE: 001 - Lote 001	3	12856	Computador CPU com i3, 3,40 GHz, 4GB, 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.	INTEL	UN	1,00	1.999,00	1.999,00	
LOTE: 001 - Lote 001	5	12852	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi profissional. Conferindo uma economia de água de até 90% se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2030 libras com vazão de água de 370 litros por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas delicadas ou áreas com maior sujeira, a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes: um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual, especificações: pressão 2030 lb/psi - vazão 370 L/H, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C - comprimento da mangueira 5 M, comprimento do cabo de alimentação 5m.	WAP	UN	1,00	766,00	766,00	
TOTAL								3.049,00	

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 74/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.049,00 Três Mil e Quarenta e Nove Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27 -

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão N° 74/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2400	06.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 74/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N° 74/2016**, durante a vigência do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DARIELI BREMBATTI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 74/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/10/2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & CIA LTDA
03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABLANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

153 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.049,00 (Três Mil e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 17/10/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/10/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/10/2016
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 1234 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/10/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
Nº: 1205 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

